CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 411040920230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de INDIANÓPOLIS – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 529/2017, publicada dia 08 de novembro de 2017, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a **Reunião** realizada em 20 de março de 2023, constante na respectiva ata nº 4,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 411040920230001, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS – Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CMAS 011/2023), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

a) **Denominação:** Fundo Municipal de Assistência Social de INDIANÓPOLIS/PR. CNPJ: 14.785.413/0001-33

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

- b) **Valor (R\$):** 300.000,00 (trezentos mil reais).
- c) Classificação do Recurso: Custeio.
- d) Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0041

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

INDIANÓPOLIS, 20 de março de 2023.

Simone Cunha Da Cruz Prazeres

Presidente do CMAS

Jornal: Tribuna de Cianorte

Data: 21/03/2023 **Edição**: №. 8947 **Página №.** TRIB-B7